



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176/1976

Ofício nº 014 Dep. de TI
04 de setembro de 2024

Ao departamento de compras e licitações

Com os cumprimentos devidos, venho por meio deste ofício informar um quadro crítico relacionado ao departamento de TI, Tecnologia da Informação é informação constante e para que possamos disponibilizar informações para o cidadão assim também buscamos informações para melhorar cada dia mais o funcionamento da casa legislativa, precisamos estar conectados à rede mundial de computadores, onde esse serviço é prestado por um provedor de internet. Quando se trata de uso de internet, nossa casa está um tanto defasada, pois utilizamos um link de **40MB** que foi contratado quando em nossa cidade nem era prestado serviços de internet através de fibra óptica, desde então muita coisa mudou, em especial os serviços disponibilizados e utilizados pela Câmara municipal de Ourilândia do Norte. Além de diversos cursos e treinamentos que os servidores acompanham à distância pela internet, também disponibilizamos informações aos cidadãos, que hora estão armazenadas em nosso servidor local além de diversas ferramentas que são disponibilizadas para os servidores desta casa utilizarem a fim de atender bem aos cidadãos de nossa cidade.

Abaixo cito algumas das ferramentas e suas respectivas funcionalidades, e devo acrescentar que essas ferramentas podem ser acessadas de fora da rede interna da Casa, o que demanda uso de banda de internet.

VPN: Temos à disposição dos servidores em especial departamento de TI e tesouraria e controle interno, uma vpn, a qual permite que esses servidores possam ter acesso ao ambiente interno de qualquer lugar, se faz muito útil em especial em momentos críticos nos quais esses servidores por motivos de força maior, não podem estar presentes no ambiente físico da Câmara.

Aplicações de tesouraria, contabilidade e RH(Sistema Fiorilli): As aplicações supracitadas, são de extrema importância, tanto para o andamento financeiro da casa, como também a disponibilidade da transparência nos atos administrativos em relação às finanças.

Intranet: Temos à disposição do corpo de servidores, uma intranet, onde pode-se utilizar para comunicação interna e é o centro de troca de informações entre os servidores e parlamentares.

Nuvem privada(Drive): Essa nuvem disponibiliza todas as aplicações necessárias para o desenvolvimento das atividades internas, bem como o compartilhamento seguro de arquivos entre os funcionários da casa, a mesma mantém o registro de todas as atividades e atende aos requisitos da LGPD.

SAAP(Sistema de Apoio ao Parlamentar): Essa ferramenta permite ao Parlamentar, administrar seus atos como agente político.

Elegis: Uma plataforma de aprendizado onde os servidores da casa podem utilizar para capacitação, mediante cursos disponibilizados na mesma plataforma.

Meet: Uma plataforma de chamadas de vídeo para reuniões.

Devo aqui salientar que além dessas plataformas, ainda temos algumas outras com diversas funções específicas como uma ferramenta que permite aos servidores manipular pdf, para não incorrer de ficar utilizando ferramentas online que acabam por recolher dados

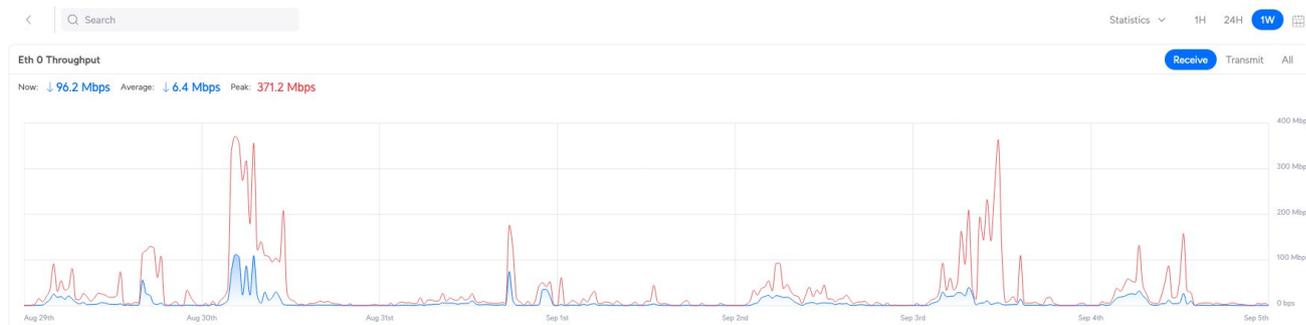


ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

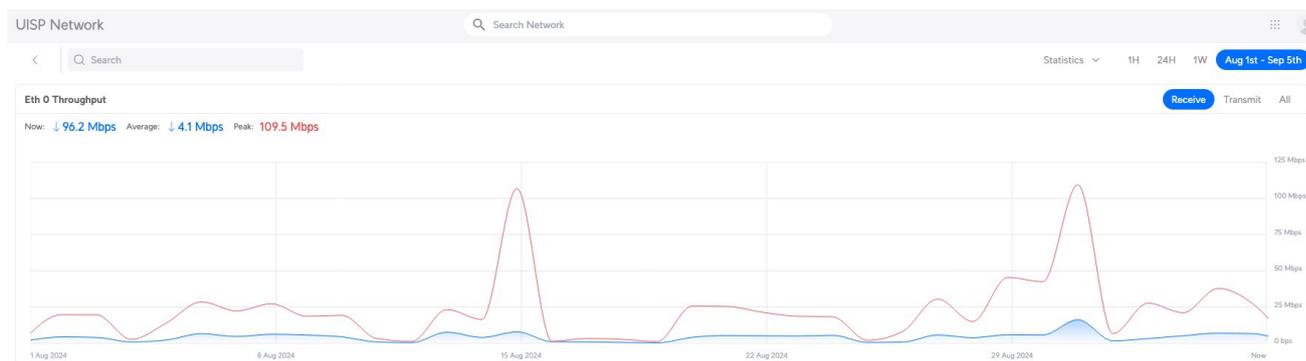
Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176/1976

de quem as utiliza e em breve estaremos utilizando a Legisvídeo, uma plataforma para armazenar os vídeos das sessões e onde qualquer parlamentar ou assessor terá acesso rápido para recortar apenas sua fala e baixar para replicar em suas redes. E por falar em vídeo das sessões, temos o ponto mais crítico, pois todas as sessões são transmitidas via Facebook e simultaneamente no YouTube, e essa necessidade consome muita banda sem falar que para que a transmissão ocorra sem engasgos, é necessário ter uma boa banda de conexão com folga, para a transmissão permanecer estável e ainda termos o suficiente para as demais atividades do dia a dia. Devo aqui esclarecer que em boa parte das vezes que temos sessão, em especial esse ano, há necessidade de solicitar de forma não oficial que o provedor libere banda para nosso uso e a constatação é de que sempre que a banda é liberada, os serviços consomem bem mais banda do que hora é contratada para uso da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

Abaixo temos representação gráfica, indicando o uso da internet pela casa legislativa em diversos horários:



Esse gráfico indica o uso semanal, do último período de 29 de agosto a 5 de setembro de 2024. Nota-se que quando libera a banda, temos picos de até 350Mb/s de download e o upload também sobe em determinados momentos, isso se dá por causa do uso das ferramentas de utilização interna.



Esse segundo gráfico mostra um período de cerca de um mês, iniciando em 1 de agosto e terminando em 5 de setembro de 2024. O sistema calcula e dá o consumo médio ao longo do período. Nota-se que a média de consumo está em ~100Mb/s com pico médio máximo de 110Mb/s.

Os gráficos dizem muito sobre o consumo, em especial, devemos levar em consideração que o consumo eleva apenas quando a banda é liberada. Também devemos levar em consideração que para o bom desempenho da rede, há necessidade de uma certa folga de banda disponível. Devo salientar que há uma demanda muito grande por uso de rede sem



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 3326 – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará 3434-1176/1976

fio, tanto os parlamentares assim também como assessores ligados aos parlamentares e cidadãos que recebemos diuturnamente nessa casa, todos sempre precisam usar internet, inclusive algumas vezes o cidadão procura alguma informação e a secretaria da casa orienta a buscar a informação disponibilizada de forma online. Hoje o sistema de distribuição de rede wi-fi apresenta falhas e é lento, mas já solicitamos a aquisição de equipamentos para melhorar essa rede que uma vez estando funcionando de forma a ter uma rede wi-fi de alta performance, com certeza gerará um consumo maior, e é necessário ter inclusive a disponibilidade para populares, tendo em vista que a legislação municipal determina que em ambientes públicos tenha a disponibilidade de internet para populares e estar conectado à internet hoje é uma necessidade.

Tendo em vista o cenário atual, podemos com tranquilidade afirmar que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para ter a disponibilidade dos serviços, também a disponibilidade de banda para consumo interno de internet para os serviços diários efetuados por funcionários, sendo eles os técnicos, assessores e também o uso de internet por parlamentares e populares que visitam a casa, tendo em vista os picos de uso, **recomendo que o plano contratado seja de 120Mb/s**, pois essa velocidade de link pode atender a demanda interna, que o plano atual não está atendendo suficientemente.

Devo ressaltar que periodicamente as tecnologias de comunicação passam por melhorias e recebem camadas de segurança, o que gera necessidade de uma maior demanda, sendo assim, há necessidade de periodicamente se fazer um estudo do desempenho da banda contratada em relação nossas demandas e assim verificar possibilidade de de suprir a necessidade do momento.

À disposição para qualquer esclarecimento relacionado ao assunto.

Atenciosamente,

Jeferson Souza da Silva, departamento de TI.



Documento assinado digitalmente
JEFERSON SOUZA DA SILVA
Data: 03/10/2024 06:39:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Encaminho para o Departamento de Compra e Contratos a requisição de demanda contida no Ofício nº 014 Departamento de Tecnologia da Informação de 04/10/2024, o qual solicita a contratação de serviços de internet para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

O Departamento de TI apresenta justificativas para a ampliação de quantitativo de megabits dos serviços de internet fornecidos a esta Casa Legislativa, ampliando de 40mb para 120mb, apresentando em seu pleito demonstrações de consumo que justificam o acréscimo pretendido.

Diante o exposto, aprovo a solicitação de demanda e as justificativas apresentadas pelo Chefe do Departamento de TI desta Câmara Municipal.

Determino prioridade máxima para providenciar a contratação dos bens de consumo da relação anexa e, solicito ao departamento jurídico que se manifeste sobre a possibilidade de aquisição direta pelo baixo valor, nos termos do Inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, com fins de não impedir o funcionamento regular desta Casa Legislativa.

Ourilândia do Norte-Pará, 15 de outubro de 2024.

WALMY CESAR COSTA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal